



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
 "Uma Praia de Todos"

**ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 248/2021**

"ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA BRISA TRANSPORTES EIRELI".

As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, ADITAR o Contrato acima tipificado para prorrogação de prazo, sob as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 248/2021, pelo período de 07 de julho de 2022 a 06 de julho de 2023, para a prestação de serviços ali avençada.

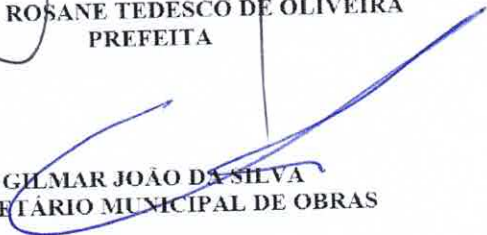
**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE**

O valor do pagamento será reajustado, de acordo com a Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo do contrato original, para a importância a ser definida, após cálculo a ser realizado pelo setor de contabilidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

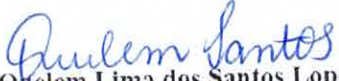
Balneário Pinhal/RS, 01 de julho de 2022.


  
**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
 PREFEITA

  
**GILMAR JOÃO DA SILVA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

**GERSON LUIZ**  
 BITELO:  
 37259512091  
**BRISA TRANSPORTES EIRELI**  
 CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
**Quelem Lima dos Santos Lopes**  
 CIC/MF nº 008.702.120/01  
 CI/SSP/RS nº 1087960629

  
**Neuza Araujo dos Santos**  
 CIC/MF nº 783.104.580/53  
 CI/SJS/RS nº 9064649792

---

Av. Itália, 3100 - CEP 95.599-000 - Balneário Pinhal - RS  
Fone: (051) 3682-0388 - Ramal 205 - balneariopinhhal@hotmail.com

*W. Santos*

*W. Santos*

*A*

*[Handwritten signature]*